



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº. 902/ 2009

SECRETARIA PI/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S.
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize análise no sentido de implantar no município a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

JUSTIFICATIVA: A regulamentação da Lei Federal no município possui o objetivo de atender as determinações constitucionais, de tratamento diferenciado e favorecido às Micro e Pequenas Empresas, e consequentemente, propiciar o desenvolvimento local.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 06 de outubro de 2009.

«JAILMA BARBOSA SILVA»

Vereadora